



PORTARIA Nº 23.259, DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2025, da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a concessão de gratificação a servidora pública municipal Juliana Almeida dos Anjos, que presta serviços na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal **Juliana Almeida dos Anjos**, matrícula funcional nº 56778, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria de Administração, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de julho de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de julho de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

